



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 003	FOLHA: 01/01
TITULARIDADE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da Controladoria-Geral da União - CGU;
- a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, da Ouvidoria, das unidades de Conformidade e Gestão de Riscos e de Correição – PO 900/06, aprovada pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 16, de 26 de abril de 2021;
- a Resolução nº 48/2023, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR);
- a Deliberação CONSAD nº 53, de 8 de dezembro de 2023; e
- o Ofício nº 20245/2023/CRG/CGU, de 26 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o empregado público federal LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula nº 201191, para exercer a titularidade da Unidade Setorial de Correição da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, em Brasília/DF.

Art. 2º – Revogar a Portaria-Presidente nº 634, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente